



Moção

Ser Contratado não é Uma Inevitabilidade

aprovada por unanimidade no plenário do dia 29 de setembro

Os concursos são um ritual próprio da precariedade e do desemprego que, ano após ano, continuamos a combater. A estabilidade, a carreira e os direitos que só a vinculação dinâmica pode garantir, parecem cada vez mais distantes e as formas de instabilidade aumentam e agravam-se.

Uma vez mais, este ano, os concursos de contratação (CI e BCE) ficam marcados pela incompetência, pela confusão, pela aplicação de critérios e fórmulas em nada dignificantes de um concurso público ou construtivos para a Escola Pública, e pela “normalidade” deste MEC. Estes concursos e a forma como decorreram são um fator acrescido de desigualdade e discriminação com os quais a FENPROF/SPGL sempre discordaram. Os contratos são, cada vez mais, precários, o peso das apreciações subjetivas para a renovação e para a vinculação semiautomática, os concursos das escolas TEIP e de Autonomia têm mais relevância do que nunca e subvertem a lista de graduação nacional. As colocações dos professores de acordo com os procedimentos do MEC geram uma vez mais grande indignação quer pela ultrapassagem de professores, quer pelos erros crassos dos concursos em si.

O discurso sobre a estabilidade através das renovações e da dita vinculação semiautomática adotadas por este Governo têm, em si, um significado estranho. Neste momento tanto a primeira como a segunda significam ficar numa escola até 4 anos, ou fazer cinco contratos anuais e sucessivos. Para o MEC é isto uma necessidade permanente. Para nós não, apenas uma forma de contornar a lei. Contudo esta vinculação semiautomática, até ocorrer, encerra em si, terem os contratados menos direitos e ganharem por um índice que agora, e graças à luta da FENPROF/SPGL, corresponde de novo ao 1.º escalão da carreira. Mas é preciso mais. Num momento em que tanto se fala do particular para atingir o público, então também é urgente que se aplique o que ao privado está obrigado. No particular, mais do que o vínculo, o que conta são os anos de serviço e são esses que servem para enquadrar o vencimento dos contratados. No particular, é impossível um docente ser contratado durante 20 anos, pois este está obrigado a cumprir a Lei Geral do Trabalho no que respeita a matéria de vinculação (3 contratos).

O que o MEC faz é usar os contratados para trabalharem e desempenharem toda e a mesma função em lugares que deveriam ser de quadro. Esta instabilidade e precariedade (tomando as pessoas como simples números) afetam, necessariamente, o funcionamento da escola e o ensino. A precariedade transformou-se em definitiva, e é-nos imposta, por quem sabe que somos mão-de-obra especializada e barata, que impõe dependências, reduz despesas e desvaloriza socialmente os profissionais da educação.

Pelas razões acima expostas a FENPROF/SPGL defendem que aos professores e Educadores Contratados deve ser aplicada a Lei Geral do Trabalho (complementada pela Diretiva Europeia, que, mais do que uma vinculação, deixa bem marcado que “para igual trabalho igual vencimento”).

Assim, os Professores e Educadores Contratados e Desempregados reunidos em Plenário no dia 29 de setembro de 2014, exigem:

- A realização de um único Concurso Nacional que integre todas as escolas da rede pública, incluindo as TEIP e de Autonomia, e em que o critério a utilizar seja exclusivamente a graduação (nota profissional e tempo de serviço), mantendo-se essa lista durante todo o ano letivo;
- A abertura de vagas de acordo com as reais necessidades do sistema, apuradas através de critérios públicos;
- Que lhes seja aplicado o índice correspondente ao tempo de serviço efetivamente prestado (de acordo com a legislação em vigor para efeitos de progressão) tal como acontece no ensino particular;
- Que cessem todos os efeitos da Prova de Avaliação de Conhecimentos para todos os professores que possuam pelo menos uma avaliação (em qualquer modelo que esteja ou tenha estado em vigor);
- Que voltem a integrar as listas de graduação todos os professores excluídos por motivo da PACC;
- Que lhes seja paga a compensação por caducidade do contrato de acordo com a Lei e no mês devido;
- Que a calendarização de concursos seja feita atempadamente e dela se dê, em tempo útil, conhecimento aos candidatos;
- Que os Concursos ocorram antes do mês de agosto para que os professores contratados possam gozar o seu direito a férias com dignidade e sem a angústia do costume;
- Que finde a obrigatoriedade das apresentações quinzenais nos Centros de Emprego e do comprovativo de procura ativa de emprego, uma vez que os docentes já integram uma bolsa nacional/escola para efeitos de colocação profissional;
- Que seja permitido aos professores de Habilitação Própria, que tenham sido opositores ao concurso de 2003, continuarem a concorrer, criando condições de acesso à profissionalização a quem não possua nenhuma outra.

Para que estas reivindicações sejam uma realidade os presentes estarão disponíveis a integrar formas de luta gerais, da classe, ou outras que se achem pertinentes, bem como:

- Desenvolver uma ação de luta e de denúncia prolongada e eficiente junto dos órgãos de comunicação social, grupos parlamentares e restante comunidade;
- Promover ações de protesto específicas dos Contratados e Desempregados e delas dando a conhecer aos diversos intervenientes da sociedade portuguesa;
- Participar, já no dia 5 de outubro, na comemoração do Dia do Professor e na manifestação convocada para o Rossio às 14h30.